



EXTRATO: RESCISÃO BILATERAL DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E O INSTITUTO ESPÍRITA NOSSO LAR PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO PAULO FREIRE – “ANALFABETISMO ZERO”, A PARTIR DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013, DE ACORDO COM A CLÁUSULA VII DO CONVÊNIO.